



FERRAMENTAS EIRE CNPJ nº03.093.776/0006-04

TOTAL R\$183.699,98

Homologo em conformidade com o relatório de registro do processo licitatório de Registro de Preço, nos termos do Artigo 64, Caput. Da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Primavera do Leste, 25 de Setembro de 2019.

PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2019
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-MT
D D ANDRÉ ME
VALOR R\$1.350,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: 25/09/2019 A 25/12/2019
OBJETO: 1 – SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

RIO BRANCO-MT, 25 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.076, de 28 de agosto de 2013, que reorganiza e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências;

Considerando o Requerimento de 13 de setembro de 2019, junto ao Despacho do RH de 18 de setembro de 2019, e observando o disposto nos artigos 22 e 27 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1076/2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Promoção de Classe Horizontal, à Servidora **Andréia da Silva Romão** em virtude de comprovação da habilitação exigida para a Promoção de Classe Horizontal, de acordo com a tabela abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Classe	Classe de	Vigência a
		Anterior	Progressão	partir de:
Andréia da Silva Romão	Zeladora	"A-1"	"B-1"	01/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Vereador OSMAR APARECIDO FAVINI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP 2.019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º QUADRIMESTRE/2019

LRf art 55, Inciso I, alínea 'a' – Anexo XII R\$

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 meses	Até Quadrimestre	% da Despesa s/RCL
PODER LEGISLATIVO DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo	8.989.911,70	5.770.636,72	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais) ref período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Convocação Extraordinária (inciso II do Parágrafo 6º do art.57 da CF)	0,00	0,00	
(-) Indenizações por Demissão	(142.845,68)	(53.668,84)	
Outras Despesas de Pessoal (art 18, parágrafo 1º)	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)	8.847.066,02	5.716.967,88	
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	8.847.066,02	5.716.967,88	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	406.834.484,47		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166 da CF)	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	406.834.484,47		2,17
LIMITE PRUDENCIAL (1)	23.189.565,61		5,7
LIMITE LEGAL (2)	24.410.069,07		6,0

(1) E (2) – Limites definidos, respectivamente, no inciso III do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Remídio Kuntz Presidente	Luciano Chitolina 1º Secretário	Priscilla Vieira Leitzke CRC-MT 006985/O-7 Contadora
-----------------------------	------------------------------------	--

Jose Marcelo Philippsen
Secretário de Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO RAMO DE PUBLICIDADE

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

CONVOCAÇÃO:

A Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 065/2019, norteada pela Lei 8.666/93 e Lei 12.232/2010 e demais dispositivos legais pertinentes, comunica as Pessoas Jurídicas que atuam como **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**, que estará realizando o procedimento de sorteio dos membros para compor a subcomissão técnica, cuja relação de nomes segue abaixo:

- ANGELA MARIA GIMENEZ
- ADRIANO CARNEIRO CARVALHO
- BIANCA CRISTINA MORAES GOMES ARRUDA DE MELLO
- DIENY SILVA VIEIRA
- FRANCISCO SALES FERNANDES
- IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS
- JONATA CHAGAS GOIS
- MAYCON DOUGLAS DALL'AQUA
- RONAL BOMDESPACHO DA SILVA

Objeto:

A publicação da relação de profissionais, dos quais serão sorteados três membros e dois suplentes que comporão a **subcomissão técnica**, a qual será responsável pela formulação dos critérios de avaliação e pela avaliação das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas licitantes.

Prazos e Abertura:

Abertura de sessão pública para sorteio dos nomes que comporão a **Subcomissão Técnica**, será em 15/10/2019, às 08:00h, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso/MT, em atenção ao prazo mínimo estipulado pela Lei 12.232/2010.